



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 101/2025

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A COMPRA DE RELÓGIOS TURÍSTICOS,
EQUIPADOS COM TERMÔMETRO E
DESIGN ARQUITETÔNICO COM
CARACTERÍSTICAS CULTURAIS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Luciano Alves da Silva, apresenta para análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente indicação.

A proposição tem por finalidade incentivar a valorização cultural, histórica e econômica das comunidades do interior do município de Santa Maria de Jetibá, por meio da instalação de relógios turísticos com termômetro e design arquitetônico que represente as tradições pomeranas e holandesas, conforme a cultura predominante de cada localidade.

A proposta visa não apenas a funcionalidade dos equipamentos, mas também a harmonização com o patrimônio cultural local, promovendo identidade visual, fortalecimento das raízes colonizadoras e valorização das potencialidades agrícolas e turísticas regionais. Ao destacar elementos culturais e históricos em espaços públicos, cria-se um ponto de referência para moradores e visitantes, contribuindo para o desenvolvimento do turismo rural e o sentimento de pertencimento das comunidades.

As regiões contempladas como, São Sebastião de Belém, Rio das Pedras, Caramuru, Alto Jequitibá, Recreio, Santa Luzia, Alto São Sebastião,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rio Possmoser, Garrafão, São João de Garrafão e Alto Santa Maria, possuem características únicas que merecem ser evidenciadas e promovidas por meio de ações simbólicas e estratégicas. Assim, a instalação dos relógios turísticos funcionará como uma ferramenta de integração comunitária, estímulo econômico e reconhecimento das identidades locais.

Por fim, a medida reforça o compromisso com a valorização do interior do município, fomentando iniciativas que respeitam as especificidades culturais e históricas de cada comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de julho de 2025.

LUCIANO ALVES DA SILVA

Vereador- Vice Presidente/PP